

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.259/2019

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **WILSON REMDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WILSON REMDE**, portador da Cédula de Identidade RG 3.947.938-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 526.846.449-34, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para ocupar a função de emprego público de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 027/2019, no período de 03 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de julho 1919
DE Nº 11599
UMUARAMA 09 de julho 1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS